DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2013

Outorga Título de Cidadão Santafessulense ao Senhor **JOSÉ APARECIDO RODRIGUES.**

ALCIR GILBERTO ZAINA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica outorgado ao senhor JOSÉ APARECIDO RODRIGUES — *"CATONE"* —, o Título de "CIDADÃO SANTAFÉSSULENSE", pela sua contribuição no desbravamento para a fundação do município de Santa Fé do Sul.

Art. 2º. A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul,
14 de novembro de 2013.

ALCIR GILBERTO ZAINA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na mesma data e publicado na forma da lei.

REGINALDO STEFANIN ROSSANO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRATIVO